

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES / SP

MATRÍCULA

9.614

FICHA

001

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um Prédio residencial, com a área construída de 72,00 metros quadrados, situado a Rua Brasil, nº.505, nesta cidade, e seu respectivo terreno constituído de parte dos lotes C e B, da quadra 26-A, estando encravado a 28,00 metros da esquina da Avenida Rui Barbosa, medindo doze (12,00) metros de frente, por vinte e um (21,00) metros da frente aos fundos de ambos os lados perfazendo a área superficial de 252,00 metros quadrados, pela frente confronta com a Rua Brasil, pelo lado esquerdo confronta com parte do lote B; pelos fundos confronta com as partes dos lotes C e B, e pelo lado direito confronta com parte do lote D; Cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob o nº.6761.6.01.03.017.129 001. **PROPRIETARIO. JOSÉ DE SANTI**, servidor público municipal, com RG. nº.15.579.911-SSP/SP, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei nº.6.515/77, com **LAURA NEGRI DE SANTI**, do lar, com RG. nº.23.405.843-2-SSP/SP, Brasileiros, inscritos no CPF nº.312.000.018-34, residente na Rua Mario Rolin Teles, nº.394, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO.** Registrado sob o nº.01, na matrícula nº.3880, em 22 de Setembro de 1.981, neste Registro. Guararapes, 07 de Dezembro de 1.995. A Substituta do Oficial *Anguelo* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE) Ao Oficial R\$.1,03. Ao Estado R\$.0,27. A Carteira R\$.0,20. Guia de 11 de Dezembro de 1.995.--.--.--.--.--.

R.01/9614. Guararapes, 07 de Dezembro de 1.995. Por escritura Pública de venda e compra datada de 21 de Dezembro de 1.993, do Cartório de Notas e Protesto desta cidade, Livro nº.113, fls.126, os proprietários supra qualificados venderam o imóvel matriculado para **JOSÉ GOMES DA SILVA**, guarda municipal, com RG. nº.8.410.321-SSP/SP, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei nº.6.515/77, com **DOLORES OLIVEIRA DA SILVA**, funcionária pública municipal, com Rg. nº.13.905.924-SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF nº.312.816.648-04, residente na Rua Brasil, nº.505, nesta cidade; pelo preço de CR\$.500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais). Sendo o valor venal atribuído para o presente exercício de R\$.1.336,80. A Substituta do Oficial *Anguelo* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.84,89. Ao Estado R\$.22,92. A Carteira R\$.16,87. Guia de 11 de Dezembro de 1.995.--.--.--.--.--.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

9.614

FICHA

001

VERSO

Av.02/9614. Guararapes, 07 de Dezembro de 1.995. A vista da mesma escritura retro citada procede-se a presente averbação para ficar constando o numero do prédio retro matriculado passou a ser o nº.479, da Rua Brasil, conforme comprova certidão da Prefeitura Municipal Local, que fica arquivada em Cartório. A Substituta do Oficial *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE) Ao Oficial R\$.2,04. Ao Estado R\$.0,55. A Carteira R\$.0,40. Guia de 11 de Dezembro de 1.995.-----

R.03/9.614: Guararapes, 03 de Agosto de 2000. Por Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, datado de 26 de julho de 2.000, os proprietários JOSE GOMES DA SILVA e sua mulher DOLORES OLIVEIRA DA SILVA, retro qualificados, venderam o imóvel matriculado para ADENILSON ROZANI, brasileiro, solteiro, com RG nº.27.492.366-X - SSP/SP e CPF nº.119.891.408-40, pelo preço de R\$.17.000,00 (dezessete mil reais) sendo que a quantia de R\$.3.500,00 pagos em recursos próprios, moeda corrente nacional; R\$.590,46 saldo da conta vinculada de FGTS, R\$.3.129,01, recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$.9.780,23 mediante financiamento da CAIXA. A Substituta do Oficial *Dina Mara Gasparini Albuquerque* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).

R.04/9.614: Guararapes, 03 de Agosto de 2.000.- A vista do mesmo Contrato Particular supra citado, o proprietário ADENILSON ROZANI retro qualificados, dão em primeira e especial hipoteca, o imóvel matriculado à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº.759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº.2.943 de 20.01.1999, publicado no Diário Oficial da União em 21.01.1999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3 e 4 em Brasília, inscrita no CNPJ/MF nº.00.360.305.0001-04, representada pelo Escritório de Negócios de Presidente Prudente para garantia do financiamento ora concedido no valor de R\$.9.780,23 que deverão ser pagos em 240 prestações mensais, sendo a

(continua na ficha 002)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

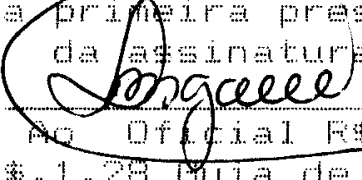
9.614

FICHA

002

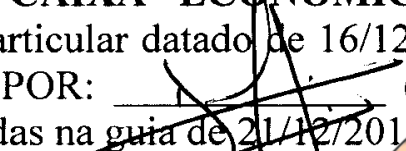
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNS: 12364-6

taxa nominal de juros 6,000% ao ano, e 6,1677% ao ano, vencendo a primeira prestação, no mês subsequente, no mesmo dia da assinatura do contrato. A Substituta do Oficial  (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$ 6,43.- Ao Estado R\$ 2,06.- A Carteira R\$ 1,28 Guia de 04 de agosto de 2.000.-.

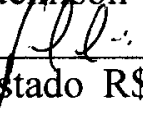
Av-05 em 18 de dezembro de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada o **R-04**, referente a hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Instrumento Particular datado de 16/12/2015. (Protocolo nº 78.613 de 16/12/2015). AVERBADO POR:  (Denise Fregolente Santorsula), Escrevente. Custas recolhidas na guia de 21/12/2015.

Av-06 em 10 de maio de 2017.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Protocolo Online nº PH000163089, datado de 09/05/2017, emitido por Renata Ferro Ribeiro Alves, do 1º Ofício Judicial desta comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal, ordem nº 0005406-4720118260218-243-12, em que figura como exequente **MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, CNPJ nº 48.468.284/0001-71; e como executado **ADENILSON ROZANI**, CPF nº 119.891.408-40, foi procedida a **penhora do imóvel matriculado**, afim de garantir a dívida no valor de R\$739,40. Foi nomeado depositário do bem: Adenilson Rozani. (Protocolo nº 81.571 de 09/05/2017). AVERBADO POR:  (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$20,36. Ao Estado R\$5,78. A Carteira R\$3,96. Ao RC R\$1,07. T.J R\$1,39. Ao M.P. R\$0,97. Ao ISS R\$0,81. **CUSTAS A FINAL**.

Av-07 em 06 de Fevereiro de 2026.

PENHORA

Por Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo Online nº PH000603602, datado de 30/01/2026, emitido por Daniel Antunes Chaves, do 1º Ofício Judicial desta comarca, extraído nos autos da

(Continua no verso)

